

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.861/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Colégio Precisão, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.166/2017 (Processo CEE-ES n.º 110/2017/SEP n.º 77826523), aprovado na Sessão Plenária do
dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2000, as atividades escolares do
Colégio Precisão, situado na Rua Tico Tico, nº 41, Bairro Porto Canoa, Município da Serra, ES,
mantido Colégio Precisão Ltda.

Vitória, ES, 27 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação